



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 821

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	5
Atas de Classificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 821

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 66/23 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*"DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO DIA 09 DE
JUNHO DE 2023."*

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a festividade de Corpus Christi dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **09 de junho (sexta-feira)**, ressalvados os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos trinta (30) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2.023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA S. DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 821

Página 3 de 10

Resoluções



C.M.D.C.A Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ 65708760/0001-01

Avenida 19 de Maio Nº. 973 – Centro – Cep 15265-000

Fone (18) 36941189 – Zacarias – SP

assistenciasocial@zacarias.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023 COMISSÃO ELEITORAL DE 26 de maio de 2023

Considerando a Legislação Municipal Nº 815/10, DE 18 DE JUNHO DE 2010 nº 1032/13, DE 16 DE MAIO DE 2013 e nº 1236/15 que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Zacarias, através de sua Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 002/2023, faz saber e torna público que:

“Dispõe sobre a prorrogação do calendário do pleito eleitoral do Conselho Tutelar, previstos nos Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Zacarias.”

Art. 1º - Ficam retificadas as datas do calendário, conforme abaixo explicitado:

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1. Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) **data 05/06/2023;**

1.2. Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.

Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7) - **data 13/06/2023;**

1.3. Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8) - **data 23/06/2023;**

1.4. Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9): **até 26/06/2023;**

1.5. Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10) - **data 29/06/2023;**

1.6. Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11) - **data 05/07/2023;**

Art. 2º. As demais datas serão alteradas e apresentadas em próxima Resolução;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 821

Página 4 de 10



C.M.D.C.A Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ 65708760/0001-01

Avenida 19 de Maio N°. 973 – Centro – Cep 15265-000

Fone (18) 36941189 – Zacarias – SP

assistenciasocial@zacarias.sp.gov.br

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.

APARECIDO JUAREZ MENDONÇA
Presidente CMDCA - Zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 821

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

ATA DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

REF. PROCESSO nº058/2023

TOMADA DE PREÇOS nº007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL LEONTINO POLIZEL, localizada na Rua Joao Magarde, 969, Alto da Boa Vista.

Aos 29 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Zacarias, estando presentes os membros da Comissão de Licitação, Senhores:

JOCIMAR CARDOSO	Presidente
VAGNER APARECIDO DE AZEVEDO	Membro
EMERSON SANTOS BOYCHICO	Membro

Conforme registro da Ata de sessão pública de abertura de envelopes, lavrada na data 11/05/2023, na qual, no ato da abertura dos envelopes HABILITAÇÃO, vistos e rubricados por todos os presentes, ocorreu a suspensão do certame para análise dos documentos e dos apontamentos registrados:

- o representante da empresa PINA CONSTRUTORA apontou que a empresa JHB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou atestado de capacidade técnica em nome de pessoa física; A empresa CONSTRUA apresentou balanço patrimonial e demonstrativos referentes ao Exercício 2022, apresentando o SPED Contábil (registro) correspondente ao Exercício de 2021; A empresa TECNOFOR apresentou balanço patrimonial e índices demonstrativos referentes ao Exercício de 2021; a empresa NANAI apresentou balanço patrimonial sem registro, e não apresentou índices demonstrativos; aponta que o prazo de validade dos balanços patrimoniais do Exercício anterior para empresas optante do SIMPLES expirou em 30/04.

- o representante da empresa CONSTRUA CONSTRUÇÕES LTDA apontou que a empresa PINA CONSTRUTORA apresentou acervo incompatível com o solicitado em Edital, solicita que sejam consultadas as autenticidades das certidões por ele apresentadas; a empresa PERCIVAL apresentou atestado de capacidade técnica com as datas de "09/09/2021 a 09/02/2021"; os acervos não estão autenticados, e os acervos apresentados são incompatíveis com o solicitado em Edital; a empresa TECNOFOR apresentou acervo técnico incompatível com o Edital; a empresa NANAI apresentou cartão CNPJ desatualizado, e os itens do acervo técnico são incompatíveis com o que foi solicitado em Edital; e sobre a empresa POCAIA solicita a verificação da autenticidade do acervo técnico apresentado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 821

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Seguem as conclusões referentes aos apontamentos:

- 1. Referente ao acervo técnico da empresa JHB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.:** verificando a documentação apresentada pela empresa, fica evidente que realmente a empresa juntou atestado técnico operacional referente à serviços prestados pela empresa à pessoa física, todavia, comprova a aptidão da licitante no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. No caso em tela, o referido atestado faz parte do acervo técnico do profissional, o qual coincide ser proprietário da empresa, registrado no CREA-SP, conferindo fidedignidade ao documento. A CPL, portanto, decide por preservar o caráter competitivo do certame aceitando o atestado apresentado.
- 2. Referente ao balanço patrimonial da empresa CONSTRUA CONSTRUÇÕES LTDA.:** observou a CPL que, de fato, a licitante fez constar na sua documentação o documento exigido no item 8.4. "b", no entanto, apresentou balanço patrimonial do Exercício de 2021, considerando a data de abertura desta licitação, destoa do prazo estabelecido no art. 1.078 da lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), onde o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril. Fica por esta razão INABILITADA.
- 3. Referente ao acervo técnico e balanço patrimonial da empresa NANAI ENGENHARIA LTDA.:** a CPL concluiu, ao analisar a documentação da licitante, que a mesma, de fato, não apresentou os quantitativos mínimos solicitados na cláusula do edital referente ao item 03 item (3.3.3 – código 13.01.130 - Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa) nos atestados de capacidade técnico-operacional em nome da empresa. No tocante ao balanço, de fato, não fica comprovado o registro do mesmo. Pelo exposto, fica a empresa INABILITADA.
- 4. Referente ao acervo da empresa PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.:** no tocante à comprovação de capacidade técnica-operacional, após a análise documental, a CPL concluiu que a licitante cumpriu os requisitos para habilitação apresentando os quantitativos mínimos solicitados.
- 5. Referente ao acervo técnico da empresa PERCIVAL ROMEIRO DA SILVA – CONSTRUÇÃO:** a CPL concluiu, ao analisar a documentação da licitante, no tocante à data grafada no atestado concedido pela Prefeitura do Município de Monções-SP, conforme apontado, de fato a data está errada, no entanto, fica evidente ser mero erro de digitação que não compromete o teor do documento, não coloca em risco a qualidade e segurança do serviço a ser contratado e nem prejudica os concorrentes. Os acervos técnicos são registrados no CREA-SP, logo, sua autenticidade pode ser aferida via internet, dispensando a autenticação manual, conforme disposto em Edital. Considerando o critério de compatibilidade dos serviços apresentados, a CPL conclui que a empresa apresentou os quantitativos mínimos solicitados.
- 6. Referente ao cartão CNPJ da empresa NANAI ENGENHARIA LTDA.:** Dado o lapso temporal entre a sessão pública de abertura em que se lavrou a Ata, e a análise da documentação por esta Comissão, realizou-se uma diligência e em consulta ao site Receita Federal, responsável pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, verificou-se que a mesma se encontra com cadastro Ativo.
- 7. Referente ao acervo da empresa POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.:** atendendo à solicitação do representante da empresa CONSTRUA, a CPL consultou por via web, a autenticidade do CAT apresentado pela licitante concorrente, e após a diligência fica atestado que o mesmo consta registrado no CREA-SP.

A Comissão efetuou a análise minuciosa da documentação das licitantes e mediante as aferições realizadas seguem-se as conclusões:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 821

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

EMPRESA LICITANTE	STATUS
JHB ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
PERCIVAL ROMEIRO DA SILVA – CONSTRUÇÃO	HABILITADA
PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.	HABILITADA

As empresas constantes da tabela acima apresentaram toda a documentação em conformidade com as solicitações editalícias.

EMPRESA LICITANTE	STATUS	MOTIVO
POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.	INABILITADA	Descumpriu item 8.4. “b”
CONSTRUA CONSTRUÇÕES LTDA.	INABILITADA	Descumpriu item 8.4. “b”
NANAI ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA	Descumpriu item 8.3. “b” e item 8.4. “b”.
TECNOFOR ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA	Descumpriu item 8.4. “b”

As empresas constantes da tabela acima não apresentaram toda a documentação, ou apresentaram em desconformidade com o Edital. Seguem as justificativas:

EMPRESA LICITANTE	ITEM NÃO ATENDIDO	JUSTIFICATIVA
POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.	Item 8.4. "b": b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, <u>já exigíveis e apresentados na forma da Lei</u> , que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Grifo nosso)	A licitante juntou apresentou balanço patrimonial do Exercício de 2021, considerando a data de abertura desta licitação, destoa do prazo estabelecido no art. 1.078 da lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), onde o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril.

EMPRESA LICITANTE	ITEM NÃO ATENDIDO	JUSTIFICATIVA
-------------------	-------------------	---------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 821

Página 8 de 10



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

CONSTRUA CONSTRUÇÕES LTDA.	Item 8.4. "b": b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, <u>já exigíveis e apresentados na forma da Lei</u> , que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Grifo nosso)	A licitante juntou apresentou balanço patrimonial do Exercício de 2021, considerando a data de abertura desta licitação, destoa do prazo estabelecido no art. 1.078 da lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), onde o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril.
----------------------------------	--	---

EMPRESA LICITANTE	ITEM NÃO ATENDIDO	JUSTIFICATIVA
NANAI ENGENHARIA LTDA.	Item 8.3. "b": a) b) Comprovação Técnico – Operacional, através de atestado de desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos (Atestado de Capacidade Técnica), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado EM NOME DA LICITANTE. Para efeito desta avaliação, entenda-se como atividade pertinente ou compatível com execução de LAJE sendo o parâmetro de quantitativo mínimo na ordem de 30% (trinta por cento) do total constante do item 02 (2.1.5. código 18.06.102– Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada) e , item 03 (3.3.3 – código 13.01.130 - Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa) da	A licitante juntou comprovação de quantitativo insuficiente, descumprindo a exigência mínima do Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 821

Página 9 de 10



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

	Planilha Orçamentária, Anexo VII);	
	Item 8.4. "b": b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, <u>já exigíveis e apresentados na forma da Lei</u> , que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Grifo nosso)	A licitante juntou apresentou balanço patrimonial do Exercício de 2021, considerando a data de abertura desta licitação, destoa do prazo estabelecido no art. 1.078 da lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), onde o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril.

EMPRESA LICITANTE	ITEM NÃO ATENDIDO	JUSTIFICATIVA
TECNOFOR ENGENHARIA LTDA.	Item 8.4. "b": b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, <u>já exigíveis e apresentados na forma da Lei</u> , que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Grifo nosso)	A licitante juntou apresentou balanço patrimonial do Exercício de 2021, considerando a data de abertura desta licitação, destoa do prazo estabelecido no art. 1.078 da lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), onde o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril.

DA DECISÃO

Às empresas declaradas **INABILITADAS** para prosseguir no certame, poderão recorrer da decisão desta Comissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme disposto no inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 821

Página 10 de 10



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Ficam franqueados desde já os autos processuais para vistas dos interessados, no Setor de Licitação nas dependências do Paço Municipal, em horário comercial.

Na ausência de manifestações sobre esta decisão, dar-se-á prosseguimento aos atos do certame, e será publicada a convocação dos licitantes remanescentes para a sessão pública de abertura dos envelopes “Proposta”.

Sem mais nada a considerar, com a anuência de todos os presentes, encerrou-se a sessão às 16:20h.

Zacarias, 29 de maio de 2023.

JOCIMAR CARDOSO

Presidente

EMERSON SANTOS BOYCHICO

Membro

VAGNER APARECIDO DE AZEVEDO

Membro